

## RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Reajusta os valores das Consultas Médicas em Atenção Especializada e dos Exames de Eletroneuromiografias

**EDER IVAN MARMITT**, Prefeito de Sul Brasil, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições conferidas pelos art. 15 e 17 do Contrato de Consórcio:

### RESOLVE

Art. 1º Reajustar os valores das Consultas Médicas em Atenção Especializada e dos Exames de Eletroneuromiografias atendendo deliberação da Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina - CIS-AMOSC realizada no dia 23 de fevereiro de 2018, como descrito a seguir:

PROCEDIMENTO	COD. SIA/SUS	VALOR
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	65,00

PROCEDIMENTO	COD. SIA/SUS	VALOR
ELETRONEUROMIOGRAFIA DE FACE	90034	314,00
ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES - MI	90042	385,00
ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES - MS	90050	385,00
ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES – MI/MS	90069	490,00
TESTE DE ESTIMULACAO REPETITIVA	00.00.00.466-1	320,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.

Chapecó, SC, 12 de março de 2018.

**EDER IVAN MARMITT**

**Prefeito de Sul Brasil e Presidente do CIS-AMOSC**